



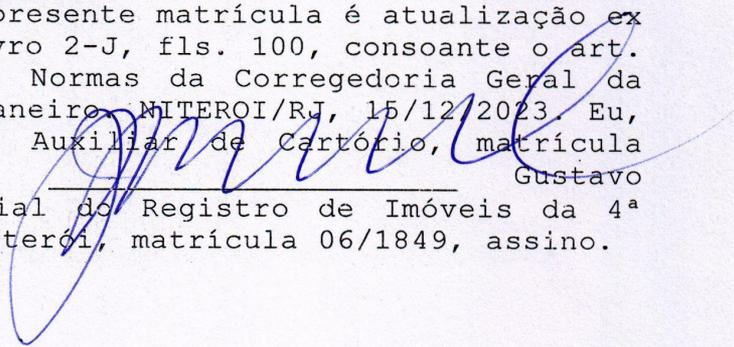
Valide aqui
este documento

CNM: 163139.2.0003087-40

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T54MT-ZL8J-R7DQY-BTZCT>

R.2.M-3087, em 15/06/1981 - Transmitentes: JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, aposentado do INPS, e sua mulher ARCELINA TORRES DE CARVALHO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 031.885.407-44. Adquirente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE NITERÓI E SÃO GONÇALO, sede na Travessa Cadete Xavier Leal, nº 11, CGC 30.138.044/0001-43. Título: Compra e venda. Escritura de 19/05/81 lavrada na 5ª Zona Judiciária de Niterói, livro 100, fls. 63. Valor: Cr\$1.200.000,00. Eu(a.)Marianita Caspary de Macedo Soares e Silva, Oficial, escrevi.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R.3.M-3087, em 31/01/1989 - Devedor: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE NITERÓI E SÃO GONÇALO, com sede nesta cidade, CGC 30.138.044/0001-43. Credor: I.A.P.A.S.-INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL. Título: Mandado de Penhora assinado em 09/12/1988, pelo Diretor da Secretaria da Justiça Federal da 1ª Instancia e Auto de Penhora de 12/12/1988. Valor: CZ\$1.952.463,90 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três cruzados e noventa centavos- moeda da época). Depositaria do bem penhorado OLDENIR DE ALMEIDA, CI nº 80689593-4 IFP, residente na Rua Tiradentes, nº 111/1502, nesta cidade. Eu(a.)Maria José Coelho, Suboficial, escrevi. E eu(a.)Raul Ferreira da Veiga Filho, Oficial, subscrevo.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV.4.M-3087 (ATUALIZAÇÃO EX OFFICIO) - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula é atualização ex officio da matrícula 3087, livro 2-J, fls. 100, consoante o art. 163, §1º e §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, NITEROI/RJ, 15/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu,  Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.

R.5.M-3087. (PENHORA) - Prenotação sob o nº 59533, em 04/10/2024. Conforme Auto de Penhora expedido em 23/09/2024, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Niterói-RJ, por

Continua na próx. ficha 2



Valide aqui
este documento

CNM: 163139.2.0003087-40

4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Loja 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 3087

FICHA Nº: 2

determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Simone Bemfica Borges, extraído dos autos do processo nº 0100130-80.2020.5.01.0248, movido por **EMMANUEL DO CARMO BICHARA**, em desfavor de **SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE NITERÓI E SÃO GONÇALO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.138.044/0001-43, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$501.993,75 (quinhentos e um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, foi designado(a) como fiel depositário(a) **RITA DE CACIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/M.F sob o nº **822.959.807-04**. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº EEUN 96360 XZD. NITEROI - RJ, 09/10/2024. Eu, Valéria de Souza Duarte Soares, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/20320, digitei. E eu, Jéssica Maria de Oliveira Felipe, Substituta, cadastro 94/17341, assino.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.6.M-3087. (PENHORA) - Prenotação sob o nº 59552, em 09/10/2024. Conforme Despacho expedido em 04/10/2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Niterói-RJ, por determinação do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Hernani Fleury Chaves Ribeiro, extraído dos autos do processo nº 0100728-77.2019.5.01.0245, movido por **DIEGO ALCANTARA MOLINA**, em desfavor de **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NITERÓI COM BASE TERRITORIAL EM SÃO GONÇALO, ITABORAI, RIO BONITO, MARICÁ SAQUAREMA E SILVA JARDIM**, (CNPJ 27.763.895/0001-72), o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$139.923,92 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, foi designado(a) como fiel depositário(a) **Rita de Cacia da Silva Rodrigues de Almeida**. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TS4MT-ZLG8J-R7DQY-BTZCT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



